



GOVERNO DO ESTADO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1644/2024 - SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0305.5843.0001/2024**,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo recebido pela Secretaria de Estado da Administração-SEAD e após análise de titulações e requisitos realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **MARCOS POLLO SANTOS DA SILVA COSTA** - Matrícula nº 0969786-10-1, Grupo Gestão Governamental, lotado na Secretaria de Estado da Administração-SEAD, gratificação por titulação referente ao Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO TRABALHO: MATERIAL E PROCESSUAL**, no percentual de **10% (DEZ POR CENTO)**, incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, devendo o pagamento retroagir à data **11 DE SETEMBRO DE 2024**, nos termos do inciso I, do art. 20-A da Lei Estadual 1.296/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 21 de outubro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração

Decreto n. 4650/2024



Cód. verificador: 308971998. Cód. CRC: 93E17CC

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 21/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

